



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato 021/2023 -  
DJ/NOVACAP/2023

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 021/2023 –  
DJ/NOVACAP**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA ME**, estabelecida no Núcleo Rural Rio Preto, Fazenda Tizumba, Chácara nº 130, Planaltina/DF, CEP: 73.390-200, inscrita no CNPJ sob o nº 15.185.890/0001-20, CF/DF nº 07.601.307/0001-08 (Doc. SEI/GDF nº 78845956 p.47), neste ato representada pelo Senhor **CARLOS HENRIQUE PIMENTA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Goiânia/GO, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 78845956 p. 47). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 021/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [108937504](#)), que tem como objeto do presente a contratação parcial, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 021/2022 - Lote: 11 (Doc. SEI/GDF nº 88570344), para a prestação de serviço de fornecimento, plantio e conservação, por 180 dias após o término do plantio, de 15.750 m<sup>2</sup> (quinze mil, setecentos e cinquenta metros quadrados) de grama batatais (*Paspalum notatum*) e 6.500 m<sup>2</sup> (seis mil e quinhentos metros quadrados) de grama esmeralda (*Zoysia japonica*), bem como 13 m<sup>2</sup> (treze metro quadrados) de placas de obra, para atender o programa anual de gramados 2021/2022, o qual contempla as seguintes áreas públicas urbanas das regiões administrativas do Distrito Federal: Águas Claras, Guará, SIA, Vicente Pires, Arniqueiras, Taguatinga e SCIA, conforme especificados na solicitação do Executor do Contrato (Doc. SEI/GDF nº 105520647), a ser executados nos termos e condições contidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº 77601554) e do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 038/2021 – DECOMP/DA. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF 108937504, pg. 04), perfazendo um acréscimo de **R\$ 29.987,63 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) representando 7,168600%**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DPJ/DIAVE (Doc. SEI/GDF [108952438](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0001 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 138/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI [109626567](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 418.319,27 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e dezenove reais e vinte e sete centavos)**, para **R\$ 448.306,90 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e seis reais e noventa centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**PELA NOVACAP:**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

**DIRETOR-PRESIDENTE**

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**

**DIRETOR DE URBANIZAÇÃO**

PELA CONTRATADA:

**CARLOS HENRIQUE PIMENTA**  
**TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA ME**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE PIMENTA - 8886 CREA/GO, Usuário Externo**, em 04/04/2023, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/04/2023, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/04/2023, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=109743000)  
verificador= **109743000** código CRC= **6D995753**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00007365/2023-20

Doc. SEI/GDF 109743000

Criado por [84000749591](#), versão 3 por [84000749591](#) em 03/04/2023 16:16:55.